



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 101 /2019

“RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE MUQUI NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 06/2019 no que diz respeito a autorização da entrada do município de Apiacá-ES, deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba – Consórcio Caparaó, no dia 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal